PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 137/2025 - OTHNIEL HARFUCH - Dispõe sobre a permissão de ingresso e permanência de pessoas com Doença Celíaca portando alimentos para consumo próprio em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no Município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	19/09/2025
Unidade de Origem:	Presidencia
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de setembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 19 de setembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 19/09/2025 13:30

Pág. 1/1 - Tramitação nº 113348 - PL 137/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 14E9-1327-F573-F67C